Dia 00/00/0000

ATENÇÃO: Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária (24/07/2018)

Prezados associados,

Comunicamos que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de julho de 2018 foram aprovadas as seguintes deliberações:

1 - A título de antecipação de reajuste de data base, serão praticados a partir de 1º de julho de 2018, os seguintes pisos salariais mínimos, para os integrantes da categoria profissional, de acordo com a seguinte classificação:

Categoria	Piso Salarial R$
SERVENTE	976,00
MEIO-PROFISSIONAL	1.099,00
PROFISSIONAL	1.480,00
ENCARREGADO DE SETOR	1.739,00
MESTRE DE OBRAS	2.564,00
PESSOAL DE APOIO ADM.	976,00
PESSOAL ADMINISTRATIVO	1.099,00

1.1 - Os empregados não enquadrados nos pisos também receberão o reajuste de 1,81 % sobre o salário de março/2018 .Deverá constar no contracheque duas rubricas, uma referindo-se ao salário anterior, e a outra referindo-se a diferença de antecipação de reajuste de data base, devidamente discriminado. Deve ser anotada em CTPS do empregado tal antecipação de reajuste de data base no percentual de 1,81%;

2 - Fica mantido o fornecimento de café da manhã, almoço, auxilio alimentação em favor dos empregados, aplicando-se sobre tais parcelas o reajuste de 1,81%, independente da assinatura ao aditivo ao contrato de trabalho;

3 - Ficam mantidas as datas e percentuais de adiantamento e pagamento de salário em favor dos empregados, ou seja antecipação de 43% (quarenta e três por cento) do salário fixo mais o salário variável, quando houver, referente as medições no período compreendido entre os dias 26 a 09, no dia 15 de cada mês; o salário remanescente e as medições do período compreendido entre os dias 10 a 25 serão pagos no último dia útil de cada mês, quando será elaborada a folha de pagamento, com a apuração dos respectivos encargos.

Atenciosamente,
Fernando José Pinto
Vice-presidente da Área de Relações Trabalhistas